

LEI MUNICIPAL N° 1699 DE 01/12/88  
PROJETO DE LEI N° 1670  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE RUA EMÍDIO DE PÁDUA PEDROSO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Emídio de Pádua Pedroso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 01 de Dezembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME  
BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE